

X - Os recursos computacionais da Universidade destinam-se ao uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses recursos necessitam autorização especial para utilização em qualquer outra finalidade e não devem ser extensivamente utilizados para fins privados.

XI - Os recursos computacionais da USP devem ser empregados de forma parcimoniosa, respeitando o espírito comunitário da Universidade.

Penalidades
A não observância das disposições da presente portaria será punida na forma do Regime Disciplinar previsto no Decreto 52.906, de 27 de março de 1972, a que estão sujeitos os membros dos corpos docente e discente da Universidade, por força do disposto no artigo 4º das Disposições Transitórias do Regimento Geral, ou na forma do Estatuto dos Servidores da USP, no caso dos demais servidores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação civil e penal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP no 97.1.123.1.1).

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Reitor, de 3-10-97
Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93:
Unidade interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa;
Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP; Proc. USP 97.1.33149.1.0;
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93:

Unidade interessada: Hospital Universitário;
Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.; Proc. USP 97.1.1359.62.0;

Unidade interessada: Hospital Universitário;
Contratada: Labplas Comercial Ltda.; Proc. USP 97.1.1261.62.0;

Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura; Contratada: Micronal S/A; Proc. USP 97.1.352.64.9;

Unidade interessada: Faculdade de Saúde Pública; Contratada: Elevadores Atlas S/A; Proc. USP 97.1.970.6.7;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DA

Divisão de Material

Extrato de Termo Contratual
PROCESSO: 97.1.32799.1.0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TECNOLOGIA CLIENTE SERVIDOR INFORMÁTICA S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte e Atualização dos Softwares Instalados em Equipamentos da Divisão de Informática da Reitoria desta Universidade.

VIGÊNCIA: - 12 meses a contar da data da assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 57.768,50
VALOR PARA 1997: R\$ 14.442,13
VALOR PARA 1998: R\$ 43.326,37
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 34903912-Serv. Informática Prestados Por Outras Empresas
DATA DA ASSINATURA: 29/09/97.

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO: 94.1.17465.1.5.

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo.
CONTRATADA: Montesp Comércio e Montagens Ltda.

ALTERAÇÃO: 4.

OBJETO: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/97.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/97.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS OCUPADAS PELA PRELIMINAR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP.

Extratos de Contrato
PROCESSO Nº 97.1.84.44.9 - 97.1.560.44.6 (v. II) e, 97.1.564.44.1 (v. III) - CONTRATO - TP 01/97 - CONTRATANTE : INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS / USP - CONTRATADA : ARTLIMP SERVIÇOS LTDA. - OBJETO : Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza nas Dependências ocupadas pelo prédio do Instituto de Geociências da USP. - VIGÊNCIA : 12 meses a partir de 1/10/97, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses - Art. 12 § 1º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.884/94. - VALOR : O valor para o período de 1997 é de R\$ 11.169,00 - Base mensal R\$ 3.723,00 e, para o período de 1998 é de R\$ 33.507,00 - Base mensal R\$ 3.723,00 - VERBA : 343796 - Serviços de Limpeza - GARANTIA : Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar CAUÇÃO no valor de R\$ 2.233,80.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Resumo de Termos Aditivos
Termo de Aditamento de Prazo (1) ao Contrato 31/97 - Processo 97.1.306.51.5.
Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.
Contratada: Construtora Simioni Viesti Ltda.
Convite 09/97 - Execução da passarela de ligação (em estrutura metálica) entre o Edifício de Salas de Aula e demais Blocos, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 25-9-97.
Assinatura: 24-9-97.
Termo de Aditamento de Prazo (2) ao Contrato 41/97 - Processo 96.1.495.51.1.
Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.
Contratada: Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda.
Tomada de Preços 12/96 - Execução da complementação das obras do Edifício do HOVET/Clinica Médica I-II/Doenças Nutricionais - 2ª Etapa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 27 dias corridos, contados a partir de 04-10-97.

Assinatura: 30-9-97.
Termo de Aditamento de Serviços (3) ao Contrato 41/97 - Processo 96.1.495.51.1.

Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.
Contratada: Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda.

Tomada de Preços 12/96 - Execução da complementação das obras do Edifício do HOVET/Clinica Médica I-II/Doenças Nutricionais - 2ª Etapa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Objeto do Aditamento: Execução de serviços extra-contratuais, no valor de R\$ 2.079,75.

Verba: Cód.913.455150 - 08.44.208.2.893 - exercício de 1997.

Assinatura: 29-9-97.

Resumo de Contratos
Contrato 48/97 - Processo 97.1.477.51.4.
Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada: BDI Engenharia e Construções Ltda.
Tomada de Preços 16/97 - Execução da complementação da obra - 2ª Etapa da Clínica Odontológica para Pacientes Especiais, na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP.

Valor: R\$ 254.134,75.
Verba: Cód.813.455150/REC. - 08.44.208.2.893 - exercício de 1997.

Prazo: 180 dias corridos.

Assinatura: 30-9-97
Contrato 49/97 - Processo 97.1.496.51.9.

Contratante: Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada: Veght-oh Instalações Industriais Ltda.

Convite 19/97 - Execução dos serviços de instalações elétricas - 2ª Etapa, do Edifício de Atendimento; do Instituto de Psicologia da USP.

Valor: R\$ 79.877,36.
Verba: Cód.813.455150 - 08.44.208.2.893 - exercício de 1997.

Prazo: 60 dias corridos.

Assinatura: 29-9-97

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO
Cidade Universitária - Campinas - Fone: (019) 239-7766

REITORIA

Despachos do Reitor, de 7-10-97
Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666-93:

a dispensa de licitação do Prefeito da Cidade Universitária Zeferino Vaz para aquisição de arroz junto à firma Máquina de Benefício Arroz Saltinho Ltda. (1-P-19.045-97);

a inexigibilidade de licitação: do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica para conserto de equipamento junto à empresa Endo Russel Systema Ind. e Com. de Equipamentos Médicos e Industriais Ltda. (1-P-18.831-97);

do Pró-Reitor de Pós-Graduação para renovação do contrato de licença do software Matlab Simulink para o Departamento de Telemática da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação junto à empresa Oppencadd Computação Gráfica Comércio e Serviços Ltda. (29-P-18.155-97);

do Coordenador Geral do Centro de Diagnósticos de Doenças do Aparelho Digestivo para contratação de serviços de manutenção preventiva para equipamento de raio X junto à empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda. (1-P-17.583-97);

do Prefeito da Cidade Universitária Zeferino Vaz para aquisição de KS junto à empresa Compugraf Tecnologia e Sistemas S.A. (1-P-20.852-96).

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 30-9-97, o Convite Pref. 1.252-97, aquisição de feijão, classificando as propostas das firmas quanto à cotação do item 1 às firmas Indústria e Comércio de Cereais Jocar Ltda., Máquina de Benefício Arroz Saltinho Ltda., Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Canti-Santi Ltda. e Comercial João Afonso Ltda.; adjudicando, pelo critério de menor preço e considerando que os preços apresentados encontram-se compatíveis com os praticados pelo mercado nas mesmas condições requeridas, o fornecimento do item 1 à firma Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Canti-Santi Ltda. (Republicado por ter saído com incorreções.)

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor, de 7-10-97
Homologando a Carta-Convite AS-983-97, aquisição de materiais de limpeza, na forma do julgamento publicado no D.O. de 14-8-97.

Comunicado
Comunicamos que o sorteio referente ao empate da Carta-Convite AS-1.211-97, aquisição de materiais de limpeza, teve como vencedora, nos itens 3 (esponja para limpeza) e 6 (água sanitária) a empresa King Limp Com. de Prods. de Limpeza Ltda.

Julgamento de Licitação
A Carta-Convite AS-1.211-97, aquisição de materiais de limpeza, foi julgada em 7-10-97, desclassificando, no item 1, a empresa Brasquimil Ind. Com. de Prods. Químicos Ltda. (resultado do teste insatisfatório), Policlean Oirad Ind. Química Ltda. e Mercantil Santa Rita Ltda., por não enviarem a amostra, obrigatória no edital; Treviza Com. e Repres. Ltda. (muito escurreada); Mercalimp Comércio e Distribuidora Ltda. (possui cabo forte, inadequado para área hospitalar; no item 3, a empresa Salmazo Lazarini & Beletti Ltda. (medidas

inferiores ao solicitado); no item 4, as empresas Sobel Ind. Com. Prods. Limpeza Ltda., Kelvin Comercial Ltda., King Limp Com. Prods. de Limpeza Ltda., Mercalimp Comercial e Distr. Ltda. (os produtos apresentados não são perfumados conforme exigido no edital); no item 5, a empresa King Limp Com. Prods. de Limpeza Ltda. (não possui cabo revestido conforme exigido no edital); Sobel Ind. e Com. Prods. Limpeza Ltda. (deixou de enviar amostra); Comercial União de Campinas Ltda. (material apresentado possui cabo com menos de um metro, dificultando o trabalho); no item 7, as empresas Mercalimp Coml. e Distr. Ltda., Salmazo, Lazarini & Beleti Ltda., Comercial União de Campinas Ltda., Silveira & Silveira Filho Ltda., King Limp Com. de Prods. de Limpeza Ltda., Brasquimil Ind. Com. de Prods. Químicos Ltda., Amade Comercial Ltda., Treviza Com. e Repres. Ltda., Mercantil Santa Rita Ltda., Sobel Ind. Com. Prods. de Limpeza Ltda., Kelvin Coml. Ltda., Industrial e Comercial Hygi Center Ltda., GG Leister Limeira - ME, Policlean Oirad Ind. Química Ltda., Colaflex Química Ind. Com. Ltda., por não enviarem amostra; adjudicando o fornecimento do item 1 à empresa Kelvin Comercial Ltda.; dos itens 3 e 6 à empresa King Limp Comércio de Prods. de Limpeza Ltda. (critério de sorteio); do item 4 à empresa Salmazo, Lazarini & Beleti Ltda.; do item 5 à empresa Mercalimp Comercial e Distr. Ltda. (todas pelo critério de menor preço dentre as empresas classificadas e em conformidade com a unidade interessada); o item 7 resultou-se deserto; nenhuma empresa enviou amostra; propondo a revogação do item 2, por conveniência administrativa. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES

Despachos do Diretor, de 7-10-97
Homologando, na forma do julgamento publicado no D.O. de 10-10-97, as Cartas-Convites: 1.078-97, aquisição de fibra-cimento; 1.206-97, aquisição de porta.

Julgamento de Licitações
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 7-10-97, os Convites:

1.246-97, fornecimento e instalação de piso vinílico condutivo, classificando as firmas Tapeçaria Americana Ltda., Roberta Peres Marins - ME; adjudicando, pelo critério de menor preço, à firma Roberta Peres Marins - ME o item 1;

1.269-97, aquisição de painel elétrico, classificando as firmas Sudeleto Ltda., Artbel Painéis Elétrico Ltda., Rile Coml. Ltda., Tethra Eng. Com. e Inst. Eletromec. Ltda., Equitron Equip. Eletrônicos Ltda., Siro Mats. Electr. Ltda.; adjudicando, pelo critério de menor preço, à firma Sudeleto Ltda. o item 1.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Despachos do Diretor, de 7-10-97
Homologando, na forma do julgamento publicado no D.O. de 10-10-97, as Cartas-Convites: FCM-1.243-97, aquisição de grama; FCM-1.288-97, contratação de empresa para colocação de piso vinílico e adequação de forro.

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 3-10-97, a Carta-Convite 1.219-97, aquisição de variadores de voltagem, desclassificando a empresa Comercial Gonçalves Elétrica e Automação Ltda., por estar em desacordo com o objeto da licitação; adjudicando o item 1 à empresa STP Sociedade Técnica Paulista Ltda.; o item 2 à empresa Itallux Indústria e Comércio Ltda., pelo critério de menor preço apresentado dentre as propostas classificadas, por estar o objeto de acordo com o solicitado e atender às necessidades do interessado. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

Despachos do Diretor, de 7-10-97
Indeferido o recurso da empresa Alfredo Serra Silva contra o julgamento da Carta-Convite 1.240-97, Proc. 8-15.888-97.

Tornando sem efeito a homologação da Carta-Convite 1.240-97, publicada no D.O. de 4-10-97.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor, de 3-10-97
Homologando o Convite 1.117-97, aquisição de balança analítica e banho termostático, na forma do julgamento publicado no D.O. de 30-9-97.

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 2-10-97, o Convite 1.185-97, contrato de manutenção de elevadores, desclassificando, por estar em desacordo com o edital, a empresa Espel Elevadores Especializados Ltda. (prorrogação do contrato, prazo de pagamento e o reajuste).

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Despachos do Diretor
De 3-10-97
Homologando as Cartas-Convites 1.169-97 e 1.172-97, na forma do julgamento publicado no D.O. de 26-9-97.

De 6-10-97
Homologando a Carta-Convite 1.178-97, na forma do julgamento publicado no D.O. de 10-10-97.

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 6-10-97, a Carta-Convite 1.266-97, aquisição de clordrato de alfanil 5 ml, adjudicando o item único à empresa Valfarm Distrib. de Medicamentos Ltda., pelo critério de menor preço; nenhuma empresa foi desclassificada. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Julgamento de Licitação
O Convite Hemo-1.149-97, aquisição de indcador de irradiação de sangue, foi julgado pela responsável, em 6-10-97, desclassificando a proposta de cotação no mercado nacional da empresa Hemo Com. e Import. Ltda., por estar em desacordo em relação à apresentação de tributos incidentes sobre o produto; classificando a proposta de cotação, por importação direta, da empresa Hemo Com. e Import. Ltda.; adjudicando o item 1 (único) à empresa Hemo Com. e Import. Ltda., por critério de única empresa participante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - Fone: 252-0233

REITORIA

Despacho do Reitor, de 7-10-97
Autorizando:
Campus de Bauru - o Presidente do Grupo Administrativo do referido Câmpus a realizar, por meio da Comissão de Seleção, concurso público para provimento, mediante admissão, de 1 função autárquica de Auxiliar de Laboratório - área: Audio Visual, vaga, decorrente da dispensa de Clélia Rita de C. Capossi, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências, bem como a posterior admissão do candidato classificado, obedecida a rigorosa ordem de classificação da listagem homologada. Proc. 8489-97-FC-Bauru (Desp. 1722-97-RUNESP).

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Resumo de Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais
Proc. 882/95-FO/CAr. - Contratante: UNESP - Campus de Araraquara - Faculdade de Odontologia.
Contratada: TELEBIP Comunicações Araraquara Ltda. Objeto: locação de serviços de radiocomunicação. Prazo: Fica prorrogado o contrato inicial por mais 1 ano, a contar de 6-10-97. Valor: R\$ 594,00. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial - Assinatura: 3-10-97.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria do Diretor, de 5-8-97
Designando em ordem de sucessão, para substituições eventuais do Diretor e Vice-Diretor, os Docentes: 1o) MARIA AMÉLIA MAXIMO DE ARAUJO - Professora Titular - RG. - 4.795.015/SSP-SP, 2o) HORÁCIO FAIG LEITE - Professor Adjunto - RG. - 267.076-AE e 3o) MARIO TSUNEZI SHIMIZU - Professor Titular - RG. - 4.529.307/SSP-SP.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Despacho do Diretor
Superintendente, de 3-10-97
Através do Ofício FUVEST, datado de 6/8/97, o Diretor Executivo em Exercício, da Fundação Universitária para o Vestibular, solicita autorização para o uso das dependências de escolas, deste CEETEPS, para a realização das provas do Concurso Vestibular - 98, conforme o seguinte cronograma de eventos: PRIMEIRA FASE - Reunião preparatória dos fiscais: sábado - dia 22/11/97, das 13 às 18 horas e Aplicação de exame: domingo - dia 23/11/97, das 9 às 18 horas e domingo - dia 7/12/97, das 9 às 18 horas; SEGUNDA FASE - Reunião preparatória dos fiscais: sábado - dia 3/1/98, das 13 às 18 horas e Aplicação de exame: domingo - dia 4/1/98 e quinta-feira - dia 9/1/98, das 9 às 18 horas; AUTORIZO, tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Ensino Técnico e a anuência do Diretores das Escolas a seguir elencadas: - SÃO PAULO - ETE Guaracy Silveira e ETE Prof. Arpício Gonzaga; SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETE Lauro Gomes; SANTO ANDRÉ - ETE Júlio de Mesquita; SANTOS - ETE Aristóteles Ferreira e CAMPINAS - ETE Bento Quirino. (Dp.233/97-GDS)

Comunicado
Comunicamos o resultado da adjudicação do Proc. 44/97 (convênio) - Convite 08/97 - FATEC Sorocaba, ref. ao Serviço de reforma das instalações da cantina - Firma: RDG Engenharia Ltda - Item: 01 - Valor: R\$ 19.814,41.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Despacho da Diretora
Cancelando a licitação na modalidade Convite 01/97 da ETE Lauro Gomes, em razão de dúvidas geradas na discriminação dos serviços.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral da Justiça:
LUIZ ANTONIO GUIMARAES MARREY
Rua Libero Badaró, 600 - Centro - Fone: 233-4566

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 7-10-97

A - Chefia de Gabinete
Designando:
Nº 4055/97 - o Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, Procurador de Justiça-Chefe de Gabinete, para representar o Procurador-Geral de Justiça, na reunião ordinária do Grupo de Estudos "João Severino de O. Perez", em Araçatuba no dia 03 de outubro de 1997 às 19:20 horas.

I - PORTARIAS DE 3-10-97

A - Chefia de Gabinete
Designando:
Nº 4040/97 - o Dr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1º Promotor de Justiça da Habitação e Urbanismo, para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo de 02 a 16 de outubro de 1997.
(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 4-10-97)